



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI N° 077/2008
De 22/12/2008

“DÁ O NOME DE PAULO DE ALMEIDA LEME, A RUA 9, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DOMINGOS ORSI”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

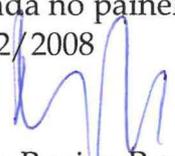
Artigo 1º) Passa a denominar-se **“RUA PAULO DE ALMEIDA LEME”**, a Rua 9, que tem início na Rua Tenente José Marco de Albuquerque e vai até a Rua B, no Loteamento Jardim Domingos Orsi, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 de dezembro de 2008


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
22/12/2008


Maria Regina Pereira
Chefe de expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Plenário Deputado Ulysses Guimarães
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aos 03 de junho de 1926, nascia em Angatuba, Estado de São Paulo, o Senhor PAULO DE ALMEIDA LEME, filho do Senhor Benedicto de Almeida Leme e da Senhora Maria Luiza Leme Pereira, residentes na época no Bairro do Jacu, onde morou até mais ou menos seus vinte anos de idade, mais sempre acompanhando o desenvolvimento e ajudando no crescimento de nossa cidade.

Paulo Leme assim como era conhecido popularmente pela comunidade era muito querido e respeitado por todos, sempre trabalhou e desempenhou suas funções com muita garra e honestidade, sua família é tradicional tanto pela parte de sue pai como de sua mãe os Pereiras, tendo vários nomes em destaques como, por exemplo, o Senhor Prof. João Laureano Leme, que em sua época cooperou no ensino em nossa cidade, e tendo também o Senhor João Satiro de Almeida Leme, que já foi prefeito prestando serviços e ajuda a nossa população.

Paulo Leme veio para a cidade logo assumiu o cargo público em nossa prefeitura, depois de muitos anos de dedicação resolve criar em nossa cidade uma escolinha de datilografia onde renomados nomes de nossa comunidade passaram por ela, em seguida após muitos anos forma juntamente com o Senhor Prof. Quirino, um centro de formação de condutores, uma "Auto Escola" isso por volta de 1970, e logo após um tempo resolve se dedicar a uma profissão pioneira na cidade e em 1975 abrindo um escritório de Despachante Policial, prestando ainda mais serviços à comunidade até o dia 30 de janeiro de 2004, quando ocorreu seu falecimento deixando muitas saudades.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008.

Jairo Meira da Silva
Vereador

